

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024.....
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024.....

CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2024.....
CONTRATO Nº 026/2024.....

DECRETO

DECRETO Nº 024/2024.....
DECRETO Nº 025/2024.....

TERMO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR.....

OFÍCIO

OFÍCIO.....



INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

Município de Esplanada
Inexigibilidade nº 015/2024

Data/hora do envio: 21/02/2024 14:48:24
Protocolo PNCP: 13885231000171-1-000016/2024
Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/16>

Número/Ano: 015/2024	Nº do Processo Administrativo: 027/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 6.000,00			
Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA COM O ARTISTA - VISANDO APRESENTAÇÃO DO CANTOR: ALISSON BARBOSA O GORDINHO DAS TECLAS, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DO CARNAVAL DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: R\$ 6.000,00	Valor Total: R\$ 6.000,00
Objeto/Descrição: CONTRATAÇÃO DIRETA COM O ARTISTA - VISANDO APRESENTAÇÃO DO CANTOR: ALISSON BARBOSA O GORDINHO DAS TECLAS, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DO CARNAVAL DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: R\$ 6.000,00	Valor Total Homologado: R\$ 6.000,00	Percentual de Desconto:	Data do Resultado: 08/02/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: 39.307.837 ALISSON SANTOS BABOSA	CPF/CNPJ do Fornecedor: 39.307.837/0001-13	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Micro Empresa (ME)		
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO	Código do País: BRA		



INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

Município de Esplanada
Inexigibilidade nº 016/2024

Data/hora do envio: 21/02/2024 14:51:19
Protocolo PNCP: 13885231000171-1-000017/2024
Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/17>

Número/Ano: 016/2024	Nº do Processo Administrativo: 028/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 40.000,00			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO APRESENTAÇÃO DA BANDA: BANDA MARANA (CHICO GOMES E A MARANA), PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DO CARNAVAL DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: R\$ 40.000,00	Valor Total: R\$ 40.000,00
Objeto/Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO APRESENTAÇÃO DA BANDA: BANDA MARANA (CHICO GOMES E A MARANA), PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DO CARNAVAL DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: R\$ 40.000,00	Valor Total Homologado: R\$ 40.000,00	Percentual de Desconto:	Data do Resultado: 09/02/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: VW GOMESS LTDA	CPF/CNPJ do Fornecedor: 03064258000140	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Micro Empresa (ME)		
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO	Código do País: BRA		



CONTRATO Nº 025/2024

Município de Esplanada

Contrato nº 025/2024

Data/hora do envio: 21/02/2024 14:56:14

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000016/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2024/16>

Número/Ano: 025/2024	Nº do Processo: 027/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 015/2024		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA COM O ARTISTA - VISANDO APRESENTAÇÃO DO CANTOR: ALISSON BARBOSA O GORDINHO DAS TECLAS, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DO CARNAVAL DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.				
Valor Inicial: R\$ 6.000,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 6.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 08/02/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 08/02/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 08/04/2024	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: 39.307.837 ALISSON SANTOS BABOSA	CPF/CNPJ: 39.307.837/0001-13	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



CONTRATO Nº 026/2024

Município de Esplanada

Contrato nº 026/2024

Data/hora do envio: 21/02/2024 14:57:34

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000017/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2024/17>

Número/Ano: 026/2024	Nº do Processo: 028/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 016/2024		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO APRESENTAÇÃO DA BANDA: BANDA MARANA (CHICO GOMES E A MARANA), PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DO CARNAVAL DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.				
Valor Inicial: R\$ 40.000,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 40.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 09/02/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 09/02/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 09/04/2024	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: VW GOMESS LTDA	CPF/CNPJ: 03.064.258/0001-40	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



DECRETO Nº 024/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71
Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a Cessão da servidora
Cristiane Lima Santos Rocha e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a cessão da servidora Cristiane Lima Santos Rocha, professora, Matrícula funcional nº 0816, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação de Alagoinhas – Bahia, conforme Convênio nº 02/2023 e Termo de Cessão.

Art. 2º - A presente cessão se dará pelo período de 21/02/2024 a 21/02/2025, podendo ser prorrogada por igual período.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 025/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71
Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a Cessão da servidora
Wilma do Nascimento Batista e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a cessão da servidora Wilma do Nascimento Batista, professora, Matrícula funcional nº 0786, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação de Alagoinhas – Bahia, conforme Convênio nº 02/2023 e Termo de Cessão.

Art. 2º - A presente cessão se dará pelo período de 21/02/2024 a 21/02/2025, podendo ser prorrogada por igual período.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

“TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA CRISTIANE LIMA SANTOS DA ROCHA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BA”.

O **MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.885.231/0001-71, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz , S/N, CEP:48.370-000, Esplanada- BA, neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**, doravante denominado CEDENTE e o **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o 13.646.005/0001-38, com sede na Praça Graciliano de Freitas, 1 - Centro, Alagoinhas - BA, 48010-110, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **CRISTIANE LIMA SANTOS DA ROCHA**, CPF nº 812.827.705-78, servidora do Município de ESPLANADA-BA, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 0816, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus misteres no Município de Alagoinhas – BA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal o Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Prefeitura Municipal de Alagoinhas – BA.

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar da servidora cedida ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços, ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente cessão da servidora serão dirimidas pelo foro da Comarca de Esplanada - BA.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, a fim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Esplanada/BA, 02 de fevereiro de 2024.

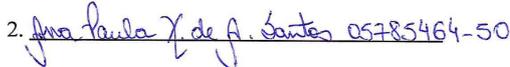

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

CEDENTE José Naudinho Alves dos Santos
Prefeito


JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO

CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

- 
1. Fredson D. Gomes 89574958515
- 
2. Ana Paula X. de A. Santos 05785464-50

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo

Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

“TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA WILMA DO NASCIMENTO BATISTA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BA”.

O **MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.885.231/0001-71, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz , S/N, CEP:48.370-000, Esplanada– BA, neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**, doravante denominado CEDENTE e o **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o 13.646.005/0001-38, com sede na Praça Graciliano de Freitas, 1 - Centro, Alagoinhas - BA, 48010-110, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **WILMA DO NASCIMENTO BATISTA**, CPF nº 812.866.355-00, servidora do Município de ESPLANADA-BA, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 0786, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus misteres no Município de Alagoinhas – BA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal o Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Prefeitura Municipal de Alagoinhas – BA.

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar da servidora cedida ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços, ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente cessão da servidora serão dirimidas pelo foro da Comarca de Esplanada - BA.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, a fim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Esplanada/BA, 02 de fevereiro de 2024.

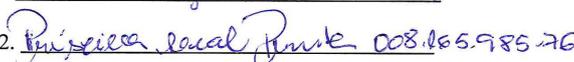

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

CEDENTE José Naudinho Alves dos Santos
Prefeito


JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO

CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

- 
1. Fredson R. Gomes 89574958545
- 
2. Priscilla Lucal Pinheiro 008.665.985-76



Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo

Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



OFÍCIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71
GABINETE DO PREFEITO

Ofício N° 012/2024.

Esplanada, 21 de fevereiro de 2024.

Ilm.º Sr. Gerente do Banco Bradesco
Agência Esplanada/BA

Senhor Gerente,

Eu, José Naudinho Alves dos Santos, portador do CPF n° 584.980.445-53, pelo presente comunico a Vossa Senhoria que no dia 26/10/2022, foi nomeada a chefe da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentação em anexo: Decreto n° 105/2022 de 26 de outubro de 2022 e cabe a mim a praticas de atos junto a esta Instituição Financeira, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Nila Catarine Santos Cardial, portadora do CPF n° 029.604.935-24 para gerir a conta da Agencia 3514, CNPJ n° 11.367.465/0001-00, fazendo pagamentos, emitindo cheques, autorizando em conjunto comigo o pagamento da folha, transferências e demais transações bancárias.

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2024.02.21 14:24:40 -03'00'

José Naudinho Alves dos Santos
Prefeito Municipal de Esplanada

Documento assinado digitalmente
gov.br NILA CATARINE SANTOS CARDIAL
Data: 21/02/2024 14:16:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nila Catarine dos Santos Cardial
Secretaria Municipal de Saúde


Aline dos Santos Bárbara Silveira
Secretária Municipal de Fazenda

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500